



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BACIA PLASTICA 10 LITROS		47,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Bacia plástica de polipropileno, resistente, atóxico, para acondicionamento e preparo de alimentos e outras finalidades. Cores variadas, capacidade mínima para 10 litros.</i>						
Valor total extenso:						
2	BALDE DE 10 LTS		92,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Balde em polipropileno, graduado, com alça, com ou sem bico. Alça reforçada em arame galvanizado. Capacidade mínima 10 litros. Cores diversas.</i>						
Valor total extenso:						
3	CESTO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS		85,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Material plástico, composição de polietileno reforçado, fechado com tampa, capacidade mínima 50 litros, sem pedal.</i>						
Valor total extenso:						
4	CESTO PLASTICO PARA LIXO 10 LITROS		85,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cesto para lixo, material plástico, formato cilíndrico telado, sem tampa, reforçado. Capacidade mínima 10 litros, cores diversas.</i>						
Valor total extenso:						
5	CESTO TELADO		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Cesto para lixo, material plástico, formato cilíndrico telado, sem tampa, reforçado. Capacidade mínima 10 litros, cores diversas</i>						
Valor total extenso:						
6	ESCOVA C/ CABO P/ VASO SANITARIO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Escova limpeza em geral, material corpo plástico, cerdas em polipropileno, copo de plástico, aplicação em vaso sanitário.</i>						
Valor total extenso:						
7	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS		85,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Escova de uso geral, do tipo lavar roupa, material plástico ou madeira, formato oval, cerda de polipropileno ou nylon, cores variadas.</i>						
Valor total extenso:						
8	LIMPA CERAMICAS AZULEJOS E REJUNTES		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Limpa cerâmica, formulado especialmente para limpeza dos azulejos e rejuntas, que possa ser manipulado sem necessidade de luvas.</i>						
Valor total extenso:						
9	LIMPA PEDRA 2LITRO		260,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Detergente ácido para remoção de sujidades em pedras não polidas, calçadas, pátios, rejuntas e etc..galaão contendo 2 litros.</i>						
Valor total extenso:						
10	LUVA DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA TAMANHO M		2500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Luvas de borracha de latex natural, antiderrapante, macia, forrada em algodão para uso doméstico.</i>						
Valor total extenso:						
11	RODO DE 40 CM C/ CABO		130,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Especificação : Rodo de 40 cm, material cabo de madeira encapado, suporte em plástico, com duas borrachas, reforçado, de boa qualidade.

Valor total extenso:

12	RODO DE 50 CM C/ CABO		130,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Rodo de 40 cm, material cabo de madeira encapado, suporte em plástico, com duas borrachas, reforçado, de boa qualidade.

Valor total extenso:

13	SACO PARA LIXO 30 LT		6200,000	PACOTE	0,00	0,00
----	----------------------	--	----------	--------	------	------

Valor total extenso:

14	TOUCAS SEM BORDAS		620,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Toca descartável, cor branca, aplicação em cozinha, tamanho único com elástico.

Valor total extenso:

15	VASSOURA DE CIPO C/ CABO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : especificação : Vassoura de cipó material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, com cabo de madeira, De boa qualidade.

Valor total extenso:

16	VASSOURA DE PELO C/ CABO		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Vassoura, material cerdas pêlo sintético, cabo de madeira coberta com plástico, comprimento cerdas 7 cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140cm, de boa qualidade.

Valor total extenso:

17	AGUA SANITARIA 1 LITRO COM 12 UNID		1200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	------------------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : Especificação : ÁGUA SANITÁRIA, de boa qualidade, a base hipoclorito de sódio. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, condicionado em embalagem plástica de 1 litro, caixa contendo 12 unidades. Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

18	ALCOOL DE 01 LITRO		230,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Álcool etílico hidratado 70% de uso doméstico para limpeza em geral. Embalagem: 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega. neutro/tradicional (sem fragrâncias ou colorações), com tampa com lacre

Valor total extenso:

19	DESINFETANTE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LT) CX DE 12 UNID		450,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : DESINFETANTE EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI - SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES;

Valor total extenso:

20	DETERGENTE(EMBALAGEM PLASTICA COM 500 CX COM 12 UNID)		400,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : DESINFETANTE EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI - SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES;

Valor total extenso:

21	ESPONJA DUPLA FACE P LAVAR LOUÇA CX COM 60 UNID		20,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	--------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Esponja de boa qualidade: material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média. Aplicação: limpeza geral. Características Adicionais: uma face macia outra áspera, caixa contendo 60 unidades.



Estado do Pará
Governio Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
22	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 30X50 100% ALGODAO		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Flanela para limpeza cor laranja, medindo 30X50cm, com etiqueta costurada constando a marca e dados de de identificação do produto.</i>						
Valor total extenso:						
23	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 395ML FARDO 12 UNIDADE		35,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : INSETICIDA AEROSOL DE BOA QUALIDADE, USO DOMESTICO 300ML eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muniçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e outros insetos; frasco com 300ml; fardo contendo 12 unidades, prazo de validade não inferior a 20 meses, no ato de entrega;</i>						
Valor total extenso:						
24	LIMPA ALUMINIO FRASCO 500 ML		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Limpa aluminio de primeira qualidade, embalado em frasco de 500 ml, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade.</i>						
Valor total extenso:						
25	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS		750,000	FARDO	0,00	0,00
<i>Especificação : Papel higiênico especial, material celulose vegetal, papel branco de alta qualidade, alta alvura, neutro, não reciclado, alta absorção, folha sem a presença de furos ou deformidades, comprimento de rolo com no minimo 30m de comprimento e largura minima de 10 cm, tipo picotado, folha simples, 100% celulose, (pacote com 4 unidades), fardo com 60 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
26	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS		750,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Papel higienico especial, material celulose vegetal, papel branco de alta qualidade, alta alvura, neutro, não reciclado, alta absorção, folha sem apresentamento de furos ou deformidades, comprimento do rolo com no minimo 30 metros de comprimento e largura minima de 10 cm, tipo picotado, folha dupla 100% celulosa, (pacote com 04 unds)</i>						
Valor total extenso:						
27	PEDRA SANITARIA COM 12 UNIDADES		35,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Pedra sanitaria desodorizador sanitario, fragancia variada, uso domestico, com 01 gancho e 01 pedra de 25 a 35 g, devendo a pedra ser embalada em caixa de papelão devidamente lacrada.</i>						
Valor total extenso:						
28	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO TABELTE COM 05 UN 200G		110,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ªqualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada, caixa contendo 10 pacotes.</i>						
Valor total extenso:						
29	SABÃO EM PÓ(CAIXA COM 24 UNID DE 500GR CADA)		300,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em caixa de papelão com 500gr, embalagem em perfeito estado de conservação (não amassada, furada ou molhada) aplicação limpeza em geral/lavar roupas. caixa contendo 24 unidades de 500gr cada.</i>						
Valor total extenso:						
30	SABONETE 90GR C/12		100,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto fisico solido, fragancia variada, embalados em embalagem de plasticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na Anvisa prazo de validade minima de 06(seis)meses, contados da data de entrega.</i>						
Valor total extenso:						
31	SODA CAUSTICA 1KG		140,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Especificação : soda cáustica comercial, embalada em pote de plástico de 1kg com tampa devidamente lacrada, sem vazamento ou amassados. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante responsável pelo produto rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.

Valor total extenso:

32	ODORIZADOR DE AMBIENTE FRAGANCIA DIVERSAS		45,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	--------	-------	------	------

Especificação : Odorizador/aromatizante de ambientes (bom ar) de boa qualidade, aerosol, fragancia diversas, indenticada pela ANVISA, prazo de validade 12 meses a contar da data de validade (mínimo). Frasco com 360 ml, caixa com 06 unds.

Valor total extenso:

33	LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA FARDO COM 14 PACOTE		170,000	FARDO	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : ESPONJA DE LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO E LIMPEZA EM GERAL, EMBALADA EM PACOTE DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO, SEM DEFORMAÇÃO/SINAIS DE OXIDAÇÃO. FARDO COM 14 PACOTES.

Valor total extenso:

34	LIMPA VIDRO 500 ML		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Limpa vidro de boa qualidade aspecto físico líquido, com ou sem álcool, características adicionais pulverizador com gatilho, frasco com no mínimo 500 ml validade mínima 3 anos.

Valor total extenso:

35	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE, ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.

Valor total extenso:

36	PÁ COLETORA DE LIXO (PLÁSTICO)		55,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE, ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.

Valor total extenso:

37	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO		55,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE, ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.

Valor total extenso:

38	VELA DE FILTRO		1400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Especificação : VELA DE FILTRO, MATERIAL CERÂMICA MICROPOROSA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9 CM DIÂMETRO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADOR DE PLÁSTICO E BORRACHA DE VEDAÇÃO

Valor total extenso:

39	DESENGORDURANTE LIMPEZA GERAL 500ML		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : desengordurante de boa qualidade para limpeza pesada de superfícies, facilita remoção de gorduras e incrustações, acondicionado em frasco de 500ml. sera recusado frascos com vazamentos.

Valor total extenso:

40	VASSOURA ESFREGA CHÃO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : ESCOVÃO GRANDE, de boa qualidade para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras e material resistente, tipo esfregão e cabo de madeira revestido em plástico, medindo no mínimo 30cm e cabo com 120 cm de comprimento.

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



41	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA 250 ML		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	SACO PLASTICO 1K TRANSPARENTE, PACOTE 1KG		70,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	SACO PLASTICO 3 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 1KG		70,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	SACO PLASTICO 5 KG TRANSPARENTE PACOTE C/1KG		70,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	BALDE DE PLASTICO 12LTS		130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	AMACIANTE 2 LITROS CX C/ 6 UNIDADES		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	PAPEL TOALHA		500,000	FARDO	0,00	0,00
<i>Especificação : Toalha de papel, material papel, tipo toalha dupla picotada, absorvente, sem fragancias e impurezas medindo no mínimo 22 cm de comprimento 20 cm de largura, acondicionada em embalagem plastica com 2 rolos cada fardo com 24 rolos.</i>						
Valor total extenso:						
48	PANO DE PRATO (ATOALHADO)		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Pano de prato, de boa qualidade atalhado, 100% algodão, cor diversas/estampado podendo conter detalhes bordados ou desenhos na borda do pano, com alto nível de absorção medindo no mínimo 42 x 75 cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.</i>						
Valor total extenso:						
49	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PEQUENA (AA)		750,000	PAR	0,00	0,00
<i>Especificação : PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, LR6, NÃO RECARREGÁVEL</i>						
Valor total extenso:						
50	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PALITO (AAA)		750,000	PAR	0,00	0,00
<i>Especificação : PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (PALITO), MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, LR6, NÃO RECARREGÁVEL.</i>						
Valor total extenso:						
51	MARMITEX DE ALUMINIO 850ML CX COM 100 UND		1425,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : EMBALAGEM DE ALUMÍNIO 850ML - CAIXA COM 100 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
52	MARMITEX DE ALUMINIO 850ML CX COM 100 UND (EXCLUSIVO ME/EPP)		475,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	PANO DE CHÃO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	GARRAFA TERMICA 05 LITROS		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Garrafa térmica 5L, com tampa rosqueada de boa vedação e alça, feita com material de poliuretano resistente.</i>						
Valor total extenso:						
55	GARRAFA TERMICA 1 LITRO		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Garrafa térmica com capacidade de 1L, corpo de plástico e ampola de vidro, com tampa de fechamento em peça única. Com alça e cores variadas.</i>						
Valor total extenso:						
56	BANDEJA PLASTICO RETANGULAR CAFE 34X23CM		70,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governio Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Especificação : Bandeja, de plástico resistente, retangular medido aproximadamente 34x23 cm, cores variadas.

Valor total extenso:

57	COPO DESCARTAVEIS 200ML COM 25 PCT		200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	------------------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Copo descartável transparente, bordas arredondadas, com capacidade para 200ml. Insentos de materiais estranhos como: rachaduras, furos e deformações. Acondicionados em sacos pásticos, lacrados, caixa contendo 2500 unidades(25 pacotes com 100 unid.).

Valor total extenso:

58	COPO DESCARTAVEL 50ML PCT 100UND		230,000	PACOTE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	---------	--------	------	------

Valor total extenso:

59	PRATOS DESCARTAVEIS 15CM RASOS		700,000	PACOTE	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	---------	--------	------	------

Valor total extenso:

60	COLHER DESCARTAVEL CAIXA		90,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--------------------------	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

61	PAPEL FILME DE PVC 28 CM		260,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : PAPEL FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS

Valor total extenso:

62	FILTRO DE BARRO 18 LITROS 4 VELAS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

63	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA		2500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA PARA BOLOS E SALGADOS

Valor total extenso:

64	SACO PARA LIXO 100 LT		6000,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	----------	--------	------	------

Valor total extenso:

65	SACO PARA LIXO 50 LTS		6000,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	----------	--------	------	------

Especificação : Saco para lixo em plástico resistente, capacidade de 50 litros, apresentação em pacote com 10 unidades. Especificação : Saco para lixo em plástico resistente, capacidade de 15 litros, apresentação em pacote com 10 unidades.

Valor total extenso:

66	PANO DE PRATO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

67	CALDEIRÃO 7 LITROS		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

68	POTE PLASTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL APROXIMADAMENTE 2 LITROS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

69	CALDEIRÃO 10 LITROS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

70	COADOR DE CAFE DE FLANELA		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Coador de café, médio ou grande, estrutura com aro em arame reforçado e cabo plastificado, ideal para coar até 5L de café. Malha flanela 100% algodão.

Valor total extenso:

Valor total da proposta por extenso :

Total : 0,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1.1. Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



O presente processo licitatório é justificado pela necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza, utilizados na manutenção e bem-estar dos ambientes no Hospital Municipal de Saúde, atenção básica, vigilância Sanitária e epidemiológica, SAMU, CAPS e Conselho Municipal de Saúde. O Hospital Municipal, atualmente conta com 36 leitos hospitalares, sendo 8 leitos na ala de emergência, necessitamos oferecer a essa demanda uma higiene e limpeza de qualidade, digna aos pacientes e seus acompanhantes, enfermos internados no hospital, os funcionários e toda população em geral, incluindo o zelo dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, e seus respectivos setores administrativos, onde são executados todos os sistemas operacionais (controle de programas, FOPAG, tesouraria, programações alusivas a datas comemorativas e outros) por isso se faz necessário aquisições dos materiais para suprir essa demanda.

2.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 2000.

3.2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas,



as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretense procedimento licitatório obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 9.488/18 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 03/2018 e nº 73/2020- SLTI/MPOG e suas alterações, , e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licitação, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 A empresa contratada por meio de processo licitatório deverá fornecer o produto ora licitado após a solicitação por meio de requisição de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Medicilândia – Setor de Compras.

4.2.O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.3. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), devidamente cadastrados no sistema da Prefeitura Municipal de Medicilândia, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à Prefeitura Municipal de Medicilândia. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site <http://www.medicilandia.pa.gov.br/>, extraindo os empenhos emitidos relativo ao presente certame.

4.4.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado total da presente avença é de R\$ 841.861,40 (Oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção de aquisição de produtos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Prefeitura Municipal de Medicilândia e de conformidade



com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto (combustível) que estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens licitados conforme condições previstas e exigidas pela administração pública no prazo solicitado, acompanhado da respectiva nota fiscal contendo a quantidade, valor unitário, valor total e garantia do produto, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.10. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.11 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.12 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.13 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.14 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.15 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.1.16 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Caberá ao CONTRATANTE:

8.1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

8.1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

8.1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

8.1.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.1.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

8.1.6 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS



9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

11.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes;

11.2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.2.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura, e será descredenciado na mesma, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

12.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;



- 12.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 12.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 12.1.4 Apresentar documentação falsa;
- 12.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 12.1.6 Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 12.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 12.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos casos citados no item 12.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 ao 12.1.9.
- 12.3 A pena de advertência será aplicada de maneira preventiva e pedagógica nas infrações de menor ofensividade e leves: que não causarem prejuízo ao erário; quando a contratada executar o serviço ou fornecer o produto após a notificação; nas hipóteses em que a contratada corrigir seu procedimento. A advertência não é pressuposto para aplicação das outras penalidades, se as circunstâncias exigirem punições mais rigorosas.
- 12.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
 - 12.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
 - 12.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
 - 12.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 12.5 As sanções previstas nos itens 12.1 e 12.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 12.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 12.2 e 12.3.
- 12.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Prefeitura Municipal de Medicilândia e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 12.8 O percentual de multa previsto no item 12.4.1 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 12.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A ou BANPARÁ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



12.10 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

12.11 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

12.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Medicilândia-PA, 26 de abril de 2023.

DEYWIS JULIANO
DANIEL:03537902905

Assinado de forma digital
por DEYWIS JULIANO
DANIEL:03537902905

DEYWIS JULIANO DANIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO MUNICIPAL N.º 190/2021-GAB/PMM